

INTERESSADO(A)(S): Edwilson Oliveira Marques
RELATORIA: 9º Conselheiro - Ulisses Campos de Araújo

INQUÉRITO CIVIL Nº 708.9.5436/2020
ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas
ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora
INTERESSADO(A)(S): Joselito Almeida Lobo
RELATORIA: 9º Conselheiro - Ulisses Campos de Araújo

Salvador, 9 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE SOARES CRUZ
Promotor de Justiça
Secretário-Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE

ATO Nº 102, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VII, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e de acordo com a Lei no 8.966, de 22 de dezembro de 2003, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora HAECKEL RODRIGO BULÇÃO DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico Jurídico de Promotoria – CMP 2, deste Ministério Público.
Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, bem como de acordo com a Lei Estadual no 8.966, de 22 de dezembro de 2003, na forma do Ato Normativo nº 021/2019, resolve NOMEAR o bacharel em Direito, indicado abaixo para o cargo de Assessor Técnico-Jurídico de Promotoria - CMP- 2:

NOME	LOTAÇÃO
EMILE LIMA OLIVEIRA	SALVADOR - 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 357, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna pública, para ciência dos interessados, a retificação do Edital nº 2650, de 16 de dezembro de 2022, nos termos a seguir:

1. No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

a. Ficam suprimidos os seguintes tópicos na parte de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- do cargo ANALISTA TÉCNICO, especialidade ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL, habilitação específica ENGENHARIA CIVIL: “Portaria nº 67 SEDU/PR, Sistema de Qualificação de Empresas de serviços e Obras - SiQ, 20/12/2002” e “Resolução nº 425, de 18/12/1998 - Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e dá outras providências”;

- do cargo ANALISTA TÉCNICO, especialidade MEIO AMBIENTE, habilitação específica ENGENHARIA SANITÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA FLORESTAL OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: “Decreto Federal nº 7404/2010”;

- do cargo ANALISTA TÉCNICO, especialidade CONTABILIDADE, habilitação específica CIÊNCIAS CONTÁBEIS: “Lei Federal nº 11.494/07 (FUNDEB)”.

b. Fica acrescido o seguinte tópico na parte de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do cargo ANALISTA TÉCNICO, especialidade CONTABILIDADE, habilitação específica CIÊNCIAS CONTÁBEIS: “Lei Federal nº. 14.113/2020”.

c. Fica alterado o seguinte tópico na parte de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do cargo ANALISTA TÉCNICO, especialidade SOCIAL, habilitação específica PSICOLOGIA:

ONDE SE LÊ:

Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/1999, 018/2002, 007/2003, 10/2005, 01/2009, 008/2010, 017/2012.

LEIA-SE:

Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/1999, 018/2002, 06/2019, 10/2005, 01/2009, 008/2010, 017/2012.

2. O Edital nº 2650, de 16 de dezembro de 2022, será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 358, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a realização de processo seletivo para provimento de vagas destinadas a estudantes de graduação em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de CAMAÇARI, no Programa de Estágio Não-Obrigatório do Ministério Público do Estado da Bahia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo ocorrerá sob a responsabilidade da Promotoria de Justiça Regional de CAMAÇARI, com participação e auxílio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia - CEAF, mediante normas específicas estabelecidas neste Edital.

1.2. A função; o pré-requisito para a função; a carga horária semanal; os valores da bolsa de complementação educacional, e do auxílio-transporte, são os estabelecidos no quadro a seguir:

Função:	Estagiário de Graduação em Direito
Pré-Requisito para a função:	Para assumir a função, na data da convocação, o candidato deverá estar matriculado, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, no semestre correspondente à metade do curso de bacharelado em Direito em uma das Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e conveniadas com o Ministério Público do Estado da Bahia relacionadas no item “1.4”.
Carga Horária Semanal:	20 horas
Valor da bolsa de complementação educacional	R\$ 900,00 (novecentos reais)
Valor do auxílio-transporte (se declararem dele necessitar)	Correspondente ao resultado da operação aritmética que considere o valor da tarifa oficial de transporte coletivo urbano vigente no município de Salvador, multiplicada por 02 (dois), e novamente multiplicada pelo número de dias úteis em cada mês.

1.3. A Comissão de Seleção será constituída pelos(as) Promotores(as) de Justiça: Luciano Pitta e Fernando Gaburri de Souza Lima, sob a presidência do(a) primeiro(a), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

1.4. A relação das Instituições de Ensino conveniadas com o MPBA está disponível no link: https://ceaf.mpba.mp.br/?smd_process_download=1&download_id=3236.

1.5. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Salvador/Bahia.

2. **DA RESERVA DE VAGAS**